**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2017**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”*,* à Senhora SIRLEI APARECIDA CÂNDIDO ALVES,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada na Sessão Solene em comemoração aos 134º de Barra Bonita, que será realizada no dia 17 de março de 2017 ou em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 17 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

**Vereador**